



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 434, DE 09 DE JULHO DE 2014.

“Designa Comissão para análise do Projeto de Construção do novo prédio da Prefeitura Municipal, objeto do Contrato 123/2014 – Concorrência Pública 004/2014”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão composta pelos Servidores MAXIMILIAN JOSÉ BEIJO GONSALEZ – Analista Administrativo, LUIZ CARLOS DE SOUZA – Assessor Superior, WANDERLEY OLIVEIRA FRAGA – Coordenador Técnico II, JEANE OLIVEIRA BORGES – Engenheira e REILA FERREIRA REZENDE – Gerente de Engenharia, sob a presidência do primeiro, para analisar o Projeto de Construção do novo prédio da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, licitado no valor de R\$ 5.319.427,51 (cinco milhões, trezentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos), através da Concorrência Pública 004/2014, Contrato 123/2014, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia e a Empresa PPO Pavimentações e Obras.

Art. 2º A comissão deverá verificar, estudar e analisar se o projeto de construção do novo prédio da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia encontra-se perfeito, sem falhas, com os valores, planilhas e memoriais corretos, se as metas do projeto a serem executadas estão 100% corretas e devidas, etc., para que a Prefeitura Municipal possa emitir a ordem de serviço de construção da mesma.

Paragrafo único. Após a verificação a comissão deverá emitir um Parecer Técnico em conformidade com o disposto neste artigo, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 09 de julho de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal